



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 06.2025

Juiz de Fora, 11 de abril de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, terça-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 02.07.2025 (reunião extraordinária – doc. SEI nº 2345563), 12.07.2024 (reunião ordinária de julho - doc. SEI nº 2345604) e 09.08.2024 (reunião ordinária de agosto - doc. SEI nº 2345619).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 – Processo SEI nº 23071.906262/2021-72: Indicação de titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental - Audin/UFJF, nos termos da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

Breve resumo: Aprovação, pelo Consu/UFJF, da indicação do servidor André

Sobrinho Campolina Martins para o cargo de Auditor-Geral da UFJF, nos termos da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, considerando que o período de permanência do atual Auditor-Geral José Alexandre da Silva se encerra em 20.05.2025.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 – Processo SEI nº 23071.904587/2025-56: Recurso ao Conselho Superior, em última instância, interposto em face de decisão proferida pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Qualificação (Proquali), que INDEFERIU a participação de servidor no Edital de Seleção de Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva nº 1/2025 – Comissão Gestora Proquali. (Relator: Conselheiro Sérgio Marcos Carvalho Ávila Negri)

Breve resumo: Deliberação do Consu/UFJF sobre recurso, em última instância, em face de decisão da Comissão Gestora do Proquali, que indeferiu a participação de servidor no Edital nº 1/2025 – Comissão Gestora Proquali, para concessão da Bolsa Proquali, na modalidade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado.

2.2 - Processo SEI nº 23071.909599/2025-77: Recurso ao Consu, em última instância, em face do INDEFERIMENTO de matrícula pela Pró-Reitoria de Graduação, fundamentado na análise de documentação comprobatória. (Relator: Conselheiro Elói Teixeira César)

Breve resumo: Deliberação do Consu/UFJF acerca de recurso, em última instância, em face do INDEFERIMENTO de matrícula pela Pró-Reitoria de Graduação, fundamentado na análise de documentação comprobatória.

2.3 – Processo SEI nº 23071.902065/2025-10: Solicitação de autorização para alienação, por leilão, de estruturas metálicas remanescentes no Rancho Miura - Campus Governador Valadares. (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi)

Breve resumo: Deliberação do Consu/UFJF acerca da alienação, por leilão, de estruturas metálicas remanescentes, situadas no Rancho Miura, em Governador Valadares, avaliadas em R\$1.064.482,60, nos termos da Resolução Consu nº 34.2011.

2.4 – Processo SEI nº 23071.929887/2022-03: Proposta minuta da Política de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Relatora: Conselheira Erika Savernini Lopes)

Breve resumo: Apreciação, pelo Consu, da proposta de minuta da Política de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 11/04/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2345853** e o código CRC **79F1EC20**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.916559/2025-81

Documento SEI nº
2345853